

Ana Carvalho

De: Comissão 5ª - COFMA XIII
Enviado: 4 de julho de 2018 16:37
Para: DAPLEN Correio; José Filipe Sousa
Cc: DAC Correio; Vasco Cipriano; Maria Ângela Dionísio; Ana Carvalho
Assunto: RE: Informação de redação final relativa aos Projetos de Resolução n.º 1441/XIII/3.ª (PSD) e 1487/XIII/3.ª (CDS-PP)

Na sequência do e-mail infra, acrescenta-se que foi aceite pela COFMA a proposta de fusão dos dois Projetos de Resolução.

A equipa da COFMA

De: Comissão 5ª - COFMA XIII
Enviada: 4 de julho de 2018 16:08
Para: DAPLEN Correio <DAPLEN.Correio@ar.parlamento.pt>; José Filipe Sousa <Jose-Filipe.Sousa@ar.parlamento.pt>
Cc: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>; Vasco Cipriano <Vasco.Cipriano@ar.parlamento.pt>; Maria Ângela Dionísio <MariaAngela.Dionisio@ar.parlamento.pt>; Ana Carvalho <Ana.Carvalho@ar.parlamento.pt>
Assunto: Informação de redação final relativa aos Projetos de Resolução n.º 1441/XIII/3.ª (PSD) e 1487/XIII/3.ª (CDS-PP)

Encarrega-nos a Senhora Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa de enviar a redação final das iniciativas referidas em assunto, as quais foram fixadas sem votos contra com a ausência do GP BE, em reunião da Comissão de 04 de julho, tendo sido aceites todas as sugestões da DAPLEN.

A equipa da COFMA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Divisão de Apoio às Comissões

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 391 94 23 | +351 21 391 00 00

Scofma@ar.parlamento.pt



DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR

De: José Filipe Sousa
Enviada: 25 de junho de 2018 16:59
Para: Comissão 5ª - COFMA XIII <SCOFMA@ar.parlamento.pt>
Cc: Ana Paula Bernardo <Ana-Paula.Bernardo@ar.parlamento.pt>; Cláudia Ribeiro <Cludia.Ribeiro@ar.parlamento.pt>; Virginia Francisco <Virginia.Francisco@ar.parlamento.pt>
Assunto: Informação de redação final relativa aos Projetos de Resolução n.º 1441/XIII/3.ª (PSD) e 1487/XIII/3.ª (CDS-PP)

Caros Colegas

Junto enviamos informação de redação final relativa aos seguintes Projetos de Resolução:

[Projeto de Resolução n.º 1441/XIII/3.ª \(PSD\)](#) – “Recomenda ao Governo que proíba a concretização da entrada da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no capital social da Caixa Económica Montepio Geral”

[Projeto de Resolução n.º 1487/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) – “Recomenda ao Governo que tome todas as diligências que legalmente lhe estão atribuídas para impedir a entrada da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no capital da Caixa Económica Montepio Geral”

Envia-se texto com a proposta de redação final para cada um dos Projetos, cujas propostas de alteração estão assinaladas a amarelo.

Considerando que estamos perante textos sobre a matéria idêntica, parece-nos justificar-se colocar à consideração da Comissão competente a possibilidade de fusão dos projetos de resolução.

Com os melhores cumprimentos e votos de bom trabalho.

José Filipe Sousa

Assessor Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio ao Plenário

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: 213919787 | Ext.: 11787

Jose-filipe.sousa@ar.parlamento.pt



**DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Informação n.º 178/DAPLEN/2018

25 de junho

Assunto: Resoluções aprovadas sobre implementação de medidas de apoio e proteção aos portadores de doenças raras e da deficiência e seus cuidadores

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junta-se os textos, só agora finalizados em face do volume de redações finais existentes nesta divisão, das resoluções a seguir identificadas, aprovadas a 20 de abril de 2018, para subsequente envio a S. Ex.ª a Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa. (5.ª).

[Projeto de Resolução n.º 1441/XIII/3.ª \(PSD\)](#) – “Recomenda ao Governo que proíba a concretização da entrada da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no capital social da Caixa Económica Montepio Geral”



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

[Projeto de Resolução n.º 1487/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) – “Recomenda ao Governo que tome todas as diligências que legalmente lhe estão atribuídas para impedir a entrada da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no capital da Caixa Económica Montepio Geral”

Para além dos textos das iniciativas acima identificadas, nos quais foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas, a amarelo, nas mesmas, junta-se também, em face da similitude da matéria em causa, uma proposta fusão, colocando-se esta proposta à consideração da comissão com vista à possibilidade de se produzir uma única resolução.

À consideração superior,

O assessor parlamentar,

José Filipe Sousa

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo que tome medidas para impedir a entrada da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no capital da Caixa Económica Montepio Geral

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, no uso dos seus poderes estatutários e de tutela, desenvolva todas as diligências para impedir a entrada da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no capital da Caixa Económica Montepio Geral, nos termos em que essa entrada foi apresentada publicamente.

Aprovada em 20 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)